



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação PROFARTES
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-8391 - mprofartes@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



EDITAL COLPROFART Nº 1/2025

22 de agosto de 2025

Processo nº 23117.058186/2025-41

EDITAL PROF-ARTES Nº 01/2025 - ESTABELECE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO, RECREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES/IARTE/UFU

O Colegiado do Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia, por meio de sua coordenadora Profa. Dra. Rosimeire Gonçalves dos Santos no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 01/2025 para solicitações de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento docente.

Art. 1 - As solicitações de credenciamento ou recredenciamento docente poderão ser feitas no período de 01 a 19/09/2025 por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/ViF73NFbzSeAKfACA>. Em caso de falha do formulário, a carta de intenções das pessoas solicitantes poderá ser enviada até as 23h59 do dia 19/09/2025 para o e-mail <mprofartes@iarte.ufu.br> direcionado ao Colegiado do PROFARTES. Toda a documentação comprobatória de titulação, orientações e produção acadêmica do(a) solicitante deve vir como anexo do e-mail com a carta de intenções.

Art. 2 - A apresentação do pedido deve obedecer a Resolução Nº001/2014, que estabelece normas para Credenciamento e Descredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Artes. A resolução PROFARTES Nº001/2014 está disponível no site do PROF-ARTES UFU, no endereço eletrônico: <<http://www.iarte.ufu.br/sites/iarte.ufu.br/files/conteudo/page/resolucaocredenciamentoprofartes.pdf>>.

Art. 3 - Docentes credenciados ao programa que queiram solicitar **descredenciamento** ou mudança da categoria de vinculação **de colaborador para permanente** ou vice-versa deverão enviar e-mail para a Coordenação do PROFARTES <mprofartes@iarte.ufu.br> com a solicitação até o dia 19/09/2025, sendo reservada ao Colegiado do Mestrado Profissional PROFARTES a prerrogativa de encaminhar pedidos de descredenciamento ou mudança de categoria de vínculo ao programa que tenham sido encaminhados à Coordenação antes da publicação deste edital.

Art.4. O resultado deste edital será publicado no site do PROFARTES na UFU <https://profartes.iarte.ufu.br/> após a tramitação do relatório geral de credenciamentos nos Conselhos Superiores da UFU, sendo prevista a conclusão do processo até dezembro de 2025.

Art. 3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PROFARTES.

Uberlândia, 22 de agosto de 2025

Professora Dra. Rosimeire Gonçalves dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Artes
Portaria de Pessoal UFU N 4061/2025



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Gonçalves dos Santos, Presidente**, em 22/08/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6616010** e o código CRC **ABA6F077**.

Referência: Processo nº 23117.058186/2025-41

SEI nº 6616010